



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 20/2023
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO - GD AO FUNCIONÁRIO
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.**

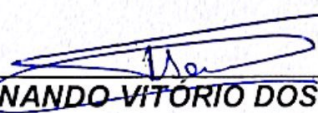
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Resolução nº 01/2016 e suas respectivas alterações e Resolução n 002/2019 deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder GD – Gratificação de Desempenho a servidor JAIR BARRETO PEREIRA DORIA, portador do CPF sob nº 016.384.435-64, ASSESSOR PARLAMENTAR do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Boquim no percentual de 23.10%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Fevereiro de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim/SE, 03 de Fevereiro de 2023.



FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS
Presidente